

**Ofício nº 14/2025 – G.P.**

Procs. CM nºs 7694/23 e 6802/24

Santo André, 5 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar  
Centro - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.ºs 1 e 2, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando o correspondente aos Projetos de lei, de iniciativa deste Legislativo e do Executivo Municipal, aprovados na 2ª Sessão ordinária, realizada no dia 4 de fevereiro do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
1/2025	CM 168/2023	Institui a "Semana da Cultura Coreana", no município de Santo André.
2/2025	CM 124/2024	Revoga o art. 23 da lei nº 10.282, de 14 de janeiro de 2020, e concede efeito repristinatório ao art. 5º da lei nº 8.767, de 21 de outubro de 2005, alterado pelas Leis municipais nºs 9.514, de 12 de novembro de 2013 e 10.282, de 14 de janeiro de 2020.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**

Presidente

IGS/.

